



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ATA N. 15/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- - - Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária do dia 08 do mês de novembro do ano 2021 e 03 de julho de 2023. -----

- Na presente reunião, compareceram os senhores, Vereadores, Marco Sales Cardoso, que presidiu e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vogais do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Portalegre. -----

- Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal, Rui Manuel Nunes Pinto e a Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. ----

- Registrando-se apenas a falta justificada, por motivo de férias, da senhora Presidente, Laura Ivone Velez Galão, o senhor Vereador Marco Sales Cardoso, pelas dez horas e cinco minutos, declarou aberta a reunião. -----

- Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: -----

## **1. PRESIDÊNCIA**

### **1.1 – PARA DELIBERAR**

#### **1.1 1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - Feita a leitura da ata número catorze, respeitante à reunião ordinária do dia 24 de julho de 2023, a senhor Vereador Marco Sales Cardoso, colocou a mesma a apreciação e votação dos membros do Conselho de Administração. -----

Deliberação: Não se registando qualquer correção ao documento, foi a ata aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

## **2. DIVISÃO MUNICIPAL/SERVIÇO DE CONTROLO FINANCEIRO**

### **2.1 – SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – ANO 2023**

- - - Presente a 2ª alteração ao orçamento de 2023, contemplando as seguintes modificações: -

1) Orçamento da despesa: -----

1.1) Reforço de 4.500,00€ -----

√ 02.01.08 – Material de escritório = 1.000,00€;-----

√ 07.01.07 – Equipamento de informática = 2 500,00€;-----

√ 07.01.09 – Equipamento administrativo = 1 000,00€;-----

1.2) Redução de 4.500,00€ -----

√ 02.01.07 – Vestuário e artigos pessoais = 1.000,00€;-----

√ 07.01.04.07 – Captação e distribuição de água = 3.500,00€;-----

Deliberação: Após apreciação dos fundamentos que justificam as modificações propostas, o Conselho deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração orçamental e, em

cumprimento das disposições legais aplicáveis, submetê-la a aprovação do Órgão Executivo do Município de Portalegre. ----- h

## **2.2 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2023**

- - - Presente a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do ano 2023, a qual apresenta as seguintes modificações: ----- H

### **• Reforços de Dotação: -----**

√ Rubrica 01.001.2023/1.1 – Equipamento administrativo não especificado – Face à execução orçamental já concretizada mostra-se necessário reforçar a dotação desta rubrica em 1.000,00€, para acomodar alguma despesa desta natureza que se manifeste necessária. -----

√ Rubrica 01.001.2023/1.2 – Equipamento informático – Para efeitos da criação de dois postos móveis de carregamento de cartões tipo passe, é necessário efetuar a aquisição de dois leitores/gravadores de cartões de proximidade para PC, pelo que urge reforçar a dotação desta rubrica em 2.500,00€. -----

### **• Redução de Dotação: -----**

√ Rubrica 02.003.2023/3.9 – Remodelação da conduta de distribuição de água no sítio dos Forninhos – Reguengo e S. Julião – Dado que o valor de execução desta obra é inferior ao valor atualmente inscrito nesta rubrica, é possível reduzir a sua dotação em 3.500,00€. -----

Deliberação: Após análise das justificações apresentadas, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano 2023 e em cumprimento das disposições legais aplicáveis, submetê-la a aprovação do Órgão Executivo do Município de Portalegre. -----

## **3. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO DE CONTABILIDADE**

### **3.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO**

#### **3.1.1 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 2023**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 20 de julho a 02 de agosto de 2023, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento n.ºs 602/1 a 643, no valor total de 382.884,00€. -----

#### **3.1.2 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA – ANO 2023**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 20 de julho a 02 de agosto de 2023, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento n.ºs 74 a 77, no valor total de 6.838,08€. -----

### **3.2 – SITUAÇÃO FINANCEIRA (1) – RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (2) - DIA 02.08.2023**

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que no dia 02 de agosto de 2023, a situação financeira (1) e o resumo diário de tesouraria (2), apresentavam respetivamente, os seguintes valores: -----

1) • Em cofre = 1.096,45€.-----

• Fundo de Maneio = 600,00€. -----

• Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 1.380.571,91€. -----

• Total = 1.382.268,36€ -----

2) • Operações orçamentais = 1.328.788,81€. -----

• Operações não orçamentais = 53.479,55€. -----

• Total = 1.382.268,36€.-----

## **4. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA - SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO**

### **4.1 - CONSULTA PRÉVIA Nº 09/2023 – EMPREITADA**

#### **4.1.1 – REMODELAÇÃO DAS CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RUA DO CARAPETO E RUA NOVA - ALAGOA – FREGUESIA DE ALAGOA – RELATÓRIO FINAL**

- - - Na sequência da deliberação tomada sobre esta matéria, em reunião de 24 de julho de 2023 e em conformidade com o estabelecido no nº 1 do artigo 123º do CCP foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar para que ao abrigo do direito de audiência prévia se pronunciassem por escrito sobre o mesmo. -----

- Decorrido o prazo estipulado para a audiência prévia verificou-se que os concorrentes não apresentaram qualquer reclamação, pelo que foi entendimento não alterar o teor e as

conclusões do Relatório Preliminar, mantendo-se em primeiro lugar a proposta do concorrente, Urbigav – Construções e Engenharia S.A. no valor de 42.356,72€, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado - Iva Autoliquidação. -----

Deliberação: De acordo com as disposições legais aplicáveis, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Relatório Final e adjudicar a empreitada em apreciação ao concorrente Urbigav – Construções e Engenharia S.A, nas condições e valor proposto, tendo para o efeito, aprovado a respetiva minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

#### **4.2 - CONSULTA PRÉVIA Nº 10/2023 – EMPREITADA**

##### **4.2.1 – REMODELAÇÃO DAS CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO SÍTIO DOS FORNINHOS – UNIÃO FREGUESIAS DE REGUENGO E S. JULIÃO – RELATÓRIO FINAL**

- - - Na sequência da deliberação tomada sobre esta matéria, em reunião de 24 de julho de 2023 e em conformidade com o estabelecido no nº 1 do artigo 123º do CCP foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar para que ao abrigo do direito de audiência prévia se pronunciassem por escrito sobre o mesmo. -----

- Decorrido o prazo estipulado para a audiência prévia verificou-se que os concorrentes não apresentaram qualquer reclamação, pelo que foi entendimento não alterar o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas admitidas: em 1º lugar a proposta do concorrente, Sicóstone, Lda, no valor de 35.000,00€ e em 2º lugar a proposta do concorrente Soberaníndice – Construção Civil e Instalações Especiais, Lda, no valor de 35.640,30€ -----

Deliberação: De acordo com as disposições legais aplicáveis, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Relatório Final e adjudicar a empreitada em apreciação, ao concorrente Sicóstone, Lda, nas condições e valor proposto, tendo para o efeito, aprovado a respetiva minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

#### **4.3 - CONSULTA PRÉVIA Nº 11/2023 – EMPREITADA**

##### **4.3.1 – REMODELAÇÃO DAS CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REMODELAÇÃO DE COLETOR DE ÁGUAS RESIDUAIS, NA RUA PROFESSOR PAULO CASTELHANO – MONTE CARVALHO – UNIÃO FREGUESIAS RIBEIRA NISA E CARREIRAS – RELATÓRIO FINAL E PROJETO DE DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**

- - - Na sequência da deliberação tomada sobre esta matéria, em reunião de 24 de julho de 2023 e em conformidade com o estabelecido no nº 1 do artigo 123º do CCP foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar para que ao abrigo do direito de audiência prévia se pronunciassem por escrito sobre o mesmo. -----

- Decorrido o prazo estipulado para a audiência prévia e não tendo sido apresentada qualquer reclamação sobre o conteúdo do Relatório Preliminar, foi entendimento não alterar o teor e as conclusões do mesmo, mantendo a seguinte proposta: -----

1) Aprovação do Relatório Final, com projeto de não adjudicação e extinção do procedimento, fundamentado nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 79º, e respetiva revogação da decisão de contratar nos termos do nº1 do artigo 80º, ambos do citado CCP; -----

2) Proceder à notificação da decisão de não adjudicação aos interessados conforme disposto no nº2 do artigo 79º do CCP. -----

Deliberação: De acordo com as disposições legais contidas no citado diploma legal, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Relatório Final e respetiva decisão de não adjudicação e extinção do procedimento, bem como a respetiva revogação da decisão de contratar, nos termos e condições propostas-----

#### **4.4 – CONSULTA PRÉVIA Nº 13/2023 – AQUISIÇÃO DE BENS**

##### **4.4.1 – AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA COMERCIAL MERCADORIAS – PICK UP – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

- - - No seguimento da deliberação tomada sobre esta matéria, em reunião de 24 de julho de 2023, foram convidadas a apresentar propostas para o procedimento referenciado em título, as

empresas, Hermotor – Ford Store; Multiribeiro – Comércio de Veículos Automóveis, Lda<sup>a</sup>; e Gesmobility, Lda -----

- Tendo-se verificado a apresentação de uma única proposta – Multiribeiro2, Comércio de Veículos Automóveis, Lda<sup>a</sup> - a técnica superior responsável pela condução do procedimento, entendeu dispensar a audiência prévia bem como a elaboração do relatório preliminar e final, passando de imediato à proposta de adjudicação em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 125.º do CCP. -----

Deliberação: De acordo com as disposições legais aplicáveis o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de decisão e adjudicar nas condições propostas, a aquisição de uma viatura comercial de mercadorias – Pick Up, à empresa, Multiribeiro2, Comércio de Veículos Automóveis, Lda<sup>a</sup>, pelo valor de 39.114,41€, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado, aprovando para o efeito, a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

#### **4.5 – CONSULTA PRÉVIA Nº 14/2023 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

##### **4.5.1 – FISCALIZAÇÃO, RECOLHA DE VALORES, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EQUIPAMENTOS, NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTO NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE PORTALEGRE – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

- - - No seguimento da deliberação tomada sobre esta matéria, em reunião de 24 de julho de 2023, foram convidadas a apresentar propostas para o procedimento referenciado em título, as empresas, Empark Portugal, S.A.; Placegar – Promoção Imobiliária, Lda.; e Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A. -----

- Tendo-se verificado a apresentação de uma única proposta – Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A., a técnica superior responsável pela condução do procedimento, entendeu dispensar a audiência prévia bem como a elaboração do relatório preliminar e final, passando de imediato à proposta de adjudicação em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 125.º do CCP. -----

Deliberação: De acordo com as disposições legais aplicáveis o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de decisão e adjudicar nas condições propostas, a aquisição de serviços referenciada em título, à empresa, Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A., pelo valor de 43.821,00€, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado, aprovando para o efeito, a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

#### **4.6 - CONSULTA PRÉVIA Nº 15/2023 – EMPREITADA**

##### **4.6.1 - REMODELAÇÃO DAS CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REMODELAÇÃO DE COLETOR DE ÁGUAS RESIDUAIS, NA RUA PROFESSOR PAULO CASTELHANO – MONTE CARVALHO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIBEIRA DE NISA E CARREIRAS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

- - - Nos termos das disposições legais, foi presente uma informação no sentido de se proceder à abertura de procedimento de consulta prévia nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º, ambos do CCP republicado no anexo III ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, relativo à empreitada de “Remodelação das Conduitas de Distribuição de Água e Remodelação de Coletor de Águas Residuais, na Rua Professor Paulo Castelhana - Monte Carvalho - União das Freguesias de Ribeira e Carreiras” cujo preço base é de 55.000,00€, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado e com consulta às empresas: Lusosicó – Construções, S.A.; Senpapor – Construções e Obras públicas, S.A.; Agrocinco – Construções S.A. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, devidamente esclarecido da situação objeto de apreciação, cuja fundamentação consta da informação n.º 078, datada de 04 de agosto de 2023, elaborada pelo serviço técnico, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1 - Autorizar a abertura do procedimento de consulta prévia para a empreitada em causa, aprovando para o efeito, o projeto, o convite e o caderno de encargos, a enviar às empresas supra referidas. -----

2 – Que ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 67.º, do CCP, a condução do procedimento seja efetuada pelo serviço técnico da divisão municipal dos SMATP; -----

3 - Para condução da execução dos trabalhos da obra, nomear como Diretor de Fiscalização de Obra, a técnica superior Maria José Nevado Guerra Salgueiro Ferrão que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela técnica superior Elsa Sofia Miranda Relvas Carvalho. -----

4 - Para acompanhamento permanente da execução do contrato, designar como Gestor do mesmo, o Chefe de Divisão Municipal, Rui Manuel Nunes Pinto. -----

## **5. DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

### **5.1 - ÁGUAS - ANÁLISE DE CONTAS**

#### **5.1.1 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**

##### **5.1.1.1 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT N° 10080**

- - - Decorre do pedido efetuado em nome do cliente n° 10080, com local de abastecimento em Urra - Portalegre, a necessidade de pagar em prestações, o valor das faturas de água em débito e identificada na análise de contas objeto de apreciação. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no artigo 78° do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar o plano de pagamento proposto, designadamente, o pagamento em dez mensalidades -----

##### **5.1.1.2 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT N° 250805**

- - - Decorre do pedido efetuado em nome do cliente n° 250805, com local de abastecimento em Fortios - Portalegre, a necessidade de pagar em prestações, o valor da fatura de água em débito e identificada na análise de contas objeto de apreciação. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no artigo 78° do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar o plano de pagamento proposto, designadamente, o pagamento em três mensalidades -----

##### **5.1.1.3 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT N° 261084**

- - - Decorre do pedido efetuado em nome do cliente n° 261084, com local de abastecimento em Portalegre, a necessidade de pagar em prestações, o valor da fatura de água em débito e identificada na análise de contas objeto de apreciação. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no artigo 78° do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar o plano de pagamento proposto, designadamente, o pagamento em três mensalidades -----

##### **5.1.1.4 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT N° 294080**

- - - Decorre do pedido efetuado em nome do cliente n° 294080, com local de abastecimento em Portalegre, a necessidade de pagar em prestações, o valor das faturas de água em débito e identificadas na análise de contas objeto de apreciação. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no artigo 78° do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar o plano de pagamento proposto, designadamente, o pagamento em quatro mensalidades -----

#### **5.1.2 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO**

##### **5.1.2.1 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT N° 290157**

- - - Em nome do cliente n° 290157, com local de abastecimento em Urra - Portalegre, foi solicitada a prorrogação do prazo de pagamento das faturas de água em débito e identificadas na análise de contas objeto de apreciação. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no n° 4 do artigo 77° do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento pretendida pelo requerente. -----

### **5.1.3 – CONSUMO EXCESSIVO**

#### **5.1.3.1 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT Nº 13692**

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento em Portalegre, foi solicitada a reavaliação da fatura de água em débito e constante na análise de contas objeto de apreciação, dado que se trata de consumo muito elevado devido à existência de uma fuga de água no interior do imóvel. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito para encontro de contas com a fatura em análise e ainda autorizar o pagamento do valor remanescente em doze prestações, de acordo com o determinado no artigo 78º do citado Regulamento. -----

### **6. DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO TÉCNICOS - CFE**

#### **6.1 - TARIFA DE SANEAMENTO**

##### **6.1.1 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO – CLIENTE SMAT Nº 293512**

- - - Na posse do requerimento apresentado pelo cliente nº 293512, sobre a atribuição de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, relativo ao seu prédio sito em Fonte dos Fornos – Portalegre, foi informado pelo serviço técnico dos Serviços Municipalizados, (informação nº 085/2023) que o requerente possui fossa séptica pelo que respeita o disposto no nº 1 do artigo 38º daquele Regulamento. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, face ao exposto na sobredita informação, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido em apreciação bem como a restituição dos valores que, até à data, tenham sido indevidamente cobrados, e remeter o assunto à Câmara Municipal de Portalegre para que ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 38º do RMDRACP, seja concedida a isenção pretendida. -----

#### **↳ REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a senhora Presidente, Laura Ivone Velez Galão, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia **21 de agosto de 2023**, com início às dez horas, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

#### **↳ APROVAÇÃO EM MINUTA**

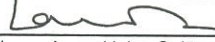
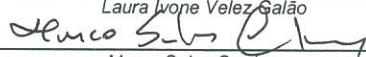
- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

#### **↳ ENCERRAMENTO**

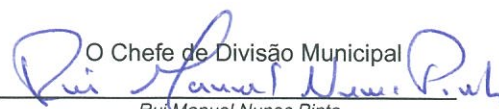
- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas doze horas e dez minutos, foi a reunião encerrada. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração, presentes à reunião, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----

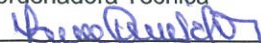
**O Conselho de Administração**

  
\_\_\_\_\_  
Laura Ivone Velez Galão  
  
\_\_\_\_\_  
Marco Sales Cardoso

\_\_\_\_\_  
Nuno Gonçalo Franco Lacão

  
\_\_\_\_\_  
Rui Manuel Nunes Pinto

A Coordenadora Técnica

  
\_\_\_\_\_  
Maria Martinha Batista Chambel Vicente